

PORTARIA Nº 95/2021-GP/TCE

Natal, 26 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do **Processo nº 1.812/2020 – TC**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 349/2016 – GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2016, Edição nº 1.783, **alterando a data da concessão da ESTABILIDADE** concedida à servidora ANA PAULA COSTA DE SOUZA MARTINS FIGUEIREDO, matrícula nº 9973-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, do dia 08 de dezembro de 2015 **para o dia 11 de junho de 2015**, gerando todos os efeitos decorrentes da concessão a partir dessa data.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES
Presidente do TCE/RN